

RESOLUÇÃO SESA Nº 0476/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.981.604-4**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e;

Considerando o artigo 3º do Decreto nº 5792/2012 e artigo 13º do Decreto nº 4453/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elizandra Regina Salomão**, RG nº 6.221.083-4, Auxiliar Administrativo, **Julio Batista Filho**, RG nº 2.051.153-2, Motorista, **Ivanio Eduardo Peloso**, RG nº 5.799.938-1, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.981.604-4**, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades na utilização e conserto do veículo oficial Voyage placa BBD-5162, disponibilizado à 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Elizandra Regina Salomão**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br